



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE  
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO AFORADO  
(ENFITEUSE)**

1. Documentos pessoais (CPF e Identidade) de todos os comparecentes. Se casados, também os documentos dos cônjuges;
2. Certidão de casamento de todos os que forem casados (expedida há, no máximo, 90 dias);
3. Se casado em regime de separação total de bens ou em regime de comunhão universal, é necessária a Certidão de Pacto Antenupcial;
4. Comprovantes de residência dos comparecentes;
5. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
6. Espelho do IPTU do imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal;
7. Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias, emitida pela Prefeitura Municipal;
8. Lançamento do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal;
9. Comprovante de pagamento do ITBI ou Certidão Negativa, emitida pela Prefeitura Municipal;
10. Alvará de Licença, emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
11. Termo de Transferência por Venda (Antigo Traspasse), emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
  
12. Se for pessoa jurídica:
  - 12.1. Cartão CNPJ;
  - 12.2. Última alteração do contrato social da pessoa jurídica;
  - 12.3. Documentos pessoais do sócio administrador;
  
13. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.
  
14. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.